



Poder Legislativo

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO BELARMINO LINS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 20 / 2022

AUTOR: DEPUTADO BELARMINO LINS – PP

**CONCEDE a Medalha “RUY ARAÚJO”
ao Conselheiro Érico Xavier Desterro e
Silva, Presidente do Tribunal de Contas
do Estado do Amazonas.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AMAZONAS
DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida a Medalha “Ruy Araújo” ao Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Art. 2º - A entrega da referida Medalha será efetuada em sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Assembleia Legislativa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**S.R. DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em 23 de
Março de 2022.**

**Deputado BELARMINO LINS
Líder do Progressistas – PP**





Poder Legislativo

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO BELARMINO LINS**

JUSTIFICATIVA

A concessão da Medalha Ruy Araújo ao Conselheiro Érico Desterro, mais uma vez exercendo a Presidência do Tribunal de Contas do Estado Amazonas (TCE-AM), é das mais justas, tendo em vista a extensa folha de grandes serviços prestados ao Amazonas e sua população.

O Dr. Érico é bacharel em Direito formado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), mestrando em Direito pela Universidade de São Paulo (USP) e procurador do Ministério Público Junto ao TCE-AM de 1999 a 2005. No ano de 2006, ele ascenderia para o cargo de Conselheiro na Corte de Contas.

Professor concursado de Direito Administrativo e Introdução ao Estudo do Direito na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), a biografia de Érico Desterro é rica em ações que distinguem o nosso homenageado desde o início de sua carreira no TCE-AM, no ano 1999.

De 2012 a 2013, Érico presidiu o TCE, sobressaindo por sua competência e dinamismo no exercício austero de suas atribuições no comando da Corte. No biênio 2008-2009 ocupou o cargo de corregedor-geral, e no ano seguinte (2010-2011), foi vice-presidente, além de exercer também a coordenação da Escola de Contas Públicas nos anos de 2014 e 2015.

Quando presidente da Corte, no biênio 2012/2013, o Conselheiro Érico Desterro se notabilizou pela celeridade no julgamento de processos e firme fiscalização das contas públicas. Enquanto Ouvidor, nos biênios 2008-2009, 2018-2019 e 2020-2021, soube transformar a Ouvidoria do TCE-AM em referência para os órgãos públicos de todo o país. Por isso, o nosso reconhecimento, com a Medalha Ruy Araújo, às relevantes ações empreendidas pelo Conselheiro Érico Desterro no âmbito do TCE-AM.

S.R. DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em 23 de Março de 2022.

**Deputado BELARMINO LINS
Líder do Progressistas – PP**





Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO BELARMINO LINS

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

DADOS PESSOAIS

Data do nascimento: 01 de janeiro de 1964

Filiação: Yomar Desterro e Silva e Maria Isabel F. X. Desterro e Silva

Carteira de Identidade: 607325, expedida pela SESEG-AM

CPF: 181 608 912 53

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Abril de 2005 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – Manaus – AM

Conselheiro

*Conselheiro Ouvidor e Corregedor de janeiro de 2008 a dezembro de 2009. Conselheiro Vice-Presidente e Coordenador da Escola de Contas Públicas no biênio 2010-2011. Conselheiro Presidente no biênio 2012-2013 e no **atual período (2022-2023)**. Coordenador da Escola de Contas Públicas (2014-2015) e novamente Ouvidor (2018-2021).*

1999–2005 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – MINISTÉRIO PÚBLICO Manaus – AM

Procurador de Contas

■ Aprovado em primeiro lugar no concurso de provas e títulos.

Procurador Geral a partir de julho de 2002 e até abril de 2005 .

1985–1999 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS Manaus – AM

Assistente Técnico, Inspetor de Controle Externo, Auditor Assistente;

Chefe de Gabinete da Presidência, Assessor Jurídico da Presidência, Secretário Geral, Procurador de Contas e Procurador Geral, em substituição.

1985–1998 – ADVOGADO LIBERAL Manaus – AM

1987–1988 – SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA





Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO BELARMINO LINS

Manaus – AM

Diretor Administrativo

1988–1990 PETRÓLEO SABBÁ S.A. (SHELL BRASIL S.A.)

Manaus – AM

Assessor Jurídico

1989–1999 ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS

Manaus – AM

Assessor Jurídico

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ENSINO E ATIVIDADES CIENTÍFICAS

**1999–2005 CIESA-CENTRO INTEGRADO DE ENSINO
SUPERIOR DA AMAZÔNIA**

Manaus – AM

Professor de Introdução ao Estudo do Direito

Professor de Direito Constitucional II

2002–2004 e 2009–2010 ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Manaus – AM

Professor de Direito Administrativo

**1999–2006 INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA
AMAZÔNIA – FACULDADE MARTHA FALCÃO**

Manaus – AM

*Professor de Introdução ao Estudo do Direito e Metodologia e Hermenêutica
Jurídica*

1997–1998 e 2004–2005 UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

Manaus – AM

Professor contratado de Introdução ao Estudo do Direito

Professor contratado de Direito Civil

2005–2015 UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

Manaus – AM

*Professor concursado de Introdução ao Estudo do Direito e
Direito Administrativo.*





Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO BELARMINO LINS

**1997, 1999 ESPEA – ESCOLA DO SERVIÇO PÚBLICO DO
ESTADO DO AMAZONAS** Manaus – AM
Professor de Direito Administrativo

**2002 ESAF – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
FAZENDÁRIA- MINISTÉRIO DA FAZENDA** Brasília – DF
*Professor no Treinamento “Lei de Responsabilidade Fiscal”, em Manaus, Rio
Branco e Porto Velho*

1997–2006 Manaus – AM
Instrutor em Cursos de Preparação para concursos públicos.

**1999–2004 CIESA-CENTRO INTEGRADO DE ENSINO
SUPERIOR DA AMAZÔNIA** Manaus – AM
*Orientador de Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação)
Membro de Banca Examinadora de Graduação*

**2010 INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA
AMAZÔNIA – FACULDADE MARTHA FALCÃO** Manaus – AM
Professor de Direito Administrativo no Curso de pós-Graduação

FORMAÇÃO

1981–1985 UNIVERSIDADE DO AMAZONAS Manaus – AM
■ Bacharelado em Direito.

**1983, jan a mar EUROCENTRES – FONDATION CENTRE
EUROPEENS LANGUES ET CIVILIZATION** Paris – França
■ Attestation de Niveau de Compétence en Langue Française.

**1999– INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO
E ECONOMIA DA AMAZÔNIA – FUNDAÇÃO GETÚLIO
VARGAS** Manaus – AM
■ Especialista em Direito Processual.

**2017–2020 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO –
FACULDADE DE DIREITO** São Paulo – SP





Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO BELARMINO LINS

- Mestre em Direito do Estado.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE - DEPUTADO(A) - EM 23/03/2022 11:17:02



Documento 2022.10000.00000.9.010015
Data 23/03/2022



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2022.10000.00000.9.010015

Origem

Unidade: DEP. BELARMINO LINS
Enviado por: BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Data: 23/03/2022

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS

Despacho: ENCAMINHADO AO APOIO PARA INICIO DO PROCESSO LEGISLATIVO